



TC 007.694/2016-4

Natureza: Recurso de Revisão (Tomada de Contas Especial)

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Araguacema - TO.

Responsável: João Paulo Ribeiro Filho (224.998.731-91)

Interessado: Ministério do Turismo (05.457.283/0001-19)

DESPACHO

Trata-se de recurso de revisão interposto contra o Acórdão 1.980/2017-TCU-Segunda Câmara (peça 22) por João Paulo Ribeiro Filho (peça 68 a 70).

2. Na forma do art. 51 da Resolução-TCU 259/2014, **admito** o processamento do recurso, porquanto preenchidos os requisitos de admissibilidade de que tratam os artigos 32, inciso III, e 35, inciso III, e 35, inciso III, da Lei 8.443/1992, na forma da instrução preliminar (peça 76), cujas razões incorporo ao presente despacho.

3. Nesse sentido, encaminhem-se os autos:

- a. à unidade instrutora de origem, para cumprimento do disposto no *caput* e no §1º do art. 54 da Resolução-TCU 259/14;
- b. posteriormente, à Secretaria de Recursos, para instrução;
- c. por fim, ao Ministério Público junto ao TCU, para manifestação.

Brasília, 18 de Novembro de 2020.

(Assinado Eletronicamente)

Ministro BRUNO DANTAS

Relator